

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias**

Portaria n. 1/2016 a 4/2016

PORTARIA N. 1/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.502/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Flávio Lima e Silva Júnior, para substituir Luciana Taveira Silveira, Coordenadora de Análises Técnicas e Pagamento, no período de 21/12/2015 a 6/1/2016, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 7 de janeiro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 2/2016 DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.500/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Wander Ataídes Ferreira Júnior, para substituir Marcus Flávio Nolêto Jubé, Secretário de Gestão de Pessoas, no período de 21/12/2015 a 6/1/2016, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 7 de janeiro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 3/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.267/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor CLÁUDIO PEREIRA PINTO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 1º/2/2016 a 22/4/2016, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 4/9/2010 a 2/2/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de janeiro de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 4/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, incisos II e IV, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 14/2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar BLENDIA LOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, servidora pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Analista Judiciário, Área Judiciária, com lotação provisória neste Tribunal, no Gabinete da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 7/1/2016.

Art. 2º Lotar BERNADETE COELHO MONTELO, servidora pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, requisitada por este Tribunal, na Seção de Protocolo e Expedição, com efeitos a contar de 7/1/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.